



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 115 / 2024
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Fádia Sayd C. Sabala</i>		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Flávia Shimabukuro Tomigawa</i>	
E-mail:	fadia.sabala@tre-ms.jus.br	E-mail:	flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br
Telefone:	2107-7216	Telefone:	2107-7209

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
A presente contratação é motivada pela necessidade de ressuprimento do estoque dos materiais, de modo a garantir o fornecimento do material de consumo de uso comum neste Tribunal e de materiais que não foram excluídos da Licitação das Eleições 2024.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: materiais de consumo (expediente/elétrico/copa/cozinha ...) Quantidade: planilha nº 1627159 Prazo de execução: 30 (trinta) dias Vigência: 12 (doze) meses	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS	
(x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária () Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira () Promoção da Sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados () Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Atender às necessidades de materiais que serão utilizados pelos servidores e cidadãos envolvidos no Pleito Eleitoral de 2024.	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	1º/08/2024
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	

(x) **SIM - vide documento SEI n. 0000659-23.2023.6.12.8000 ID: 1524068**

() **NÃO**

7. Valor estimado ou Valor atualizado **R\$: 300.000,00**

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Flávia

Shimabukuro Tomigawa

Integrante Demandante Substituto: Adoel

Medeiros Maciel

Fiscal do Contrato: Adoel Medeiros Maciel

Fiscal Substituto do Contrato: Ronaldo Eger

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Integrante Técnico Substituto: Adoel Medeiros Maciel

11.

Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Formalização da Demanda

Fádia Sayd C. Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 29/04/2024, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁDIA SAYD CARVALHO SABALA, Coordenador(a)**, em 29/04/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624197** e o código CRC **70BD3782**.

